

## **EDITAL N.º 2/2019**

### **CORREÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA DENSIDADE DE JAVALIS**

Na sequência do Edital n.º 1/2019, de 31 de maio de 2019, e considerando a necessidade de continuar a realização de medidas para controlo de efetivos populacionais de javali com vista à prevenção da peste suína africana (PSA) assim como, o reforço de medidas para a minimização de danos causados em culturas agrícolas e florestais, importa promover mais ações de âmbito nacional que conduzam a uma maior eficiência no controlo daquelas populações, possibilitando que a correção de densidade, pelo processo de espera e ainda de batida com recurso a cães e ou armas de fogo, possa ser realizada por um período mais alargado, através de autorizações a conceder pelo ICNF, IP.

Face ao acima exposto, e à semelhança do anterior Edital, torna-se público que as entidades titulares ou gestoras de zonas de caça, interessadas em realizar medidas de correção de densidade de javali, possam requerer estas ações junto do ICNF, I.P., de acordo com modelos anexos a este Edital e que dele fazem parte integrante.

O período para realização destas ações, ocorrerá desde o dia da publicação do presente edital até dia 30 de setembro de 2019.

Para tal devem as entidades titulares ou gestoras de zonas de caça preencher o modelo 1 anexo a este Edital, disponível no portal do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), que deverá ser entregue diretamente nos serviços do ICNF, IP ou através de uma das organizações do setor da caça de 1º nível.

Na sequência da apresentação do referido pedido e após autorização, será entregue ao requerente uma credencial, modelo 2, que habilitará a entidade gestora ou titular de uma zona de caça, a efetuar as ações de correção de javalis solicitadas, devendo esta entidade credenciar os caçadores que irão proceder às ações de correção de densidade utilizando para o efeito o modelo 3A no sentido de habilitar esses caçadores junto das entidades fiscalizadoras.

Os javalis abatidos nas diversas ações devem ser marcados com os selos da Classe C (vermelhos), de acordo com a Portaria n.º 185/2018, de 26 de junho, que poderão ser levantados nos balcões do ICNF ou nas Organizações do Setor da Caça do 1.º nível (OSC).

Após a finalização das ações de correção o caçador deverá preencher e entregar o modelo 3B à respetiva zona de caça, devendo esta entidade no prazo máximo de 10 dias após o termo da validade da autorização devolver ao ICNF os destacáveis dos selos utilizados com o resultado das ações executadas, incluindo a identificação dos caçadores que procederam as ações de correção de densidades, utilizando para esse efeito o modelo 3C.

Posteriormente será feita a avaliação do resultado das ações empreendidas, e em função desses resultados será decidida a continuação ou não das mesmas.

Lisboa, 28 de junho de 2019

O Vogal do Conselho Diretivo



Nuno Sequeira

(Modelo 1)

**REQUERIMENTO**

**PEDIDO DE CORREÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA DENSIDADE DE JAVALIS**

Assinalar uma das seguintes opções:

Pedido efetuado pela zona de caça diretamente ao ICNF

☐

Pedido efetuado ao ICNF através de uma OSC de 1º nível

☐

|                                                    |                               |
|----------------------------------------------------|-------------------------------|
| Entidade gestora<br>da zona de caça n.º _____-ICNF | Concelho(s) de _____<br>_____ |
|----------------------------------------------------|-------------------------------|

**Identificação do requerente:**

Qualidade em que o requer (Ex: Presidente..., Gerente, Administrador) \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

NIF / BI / CC n.º \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo)

(Modelo 2)

(A PREENCHER PELO ICNF, I.P.)

**CREDENCIAL DE CORREÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA DENSIDADE DE JAVALIS EMITIDA PELO ICNF**

Com base no edital n.º 2/2019, concede-se a presente autorização de correção de densidades a zona de caça válida até dia 30/09/2019

**Zona de caça processo n.º \_\_\_\_\_ICNF**

**Autorização n.º \_\_\_\_/DCNF/\_\_\_\_/2019**

Autorizo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

\_\_\_\_\_  
(Assinatura responsável ICNF)

**Selos para marcação de caça maior**

(classe C):

☐

Distribuídos pelo ICNF

☐

Distribuídos por uma OSC de 1º nível

n.ºs \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Notas:

A presente credencial habilita a entidade gestora da zona de caça acima identificada a credenciar caçadores para procederem à realização de esperas diurnas ou noturnas, ao javali dentro ou fora do período de lua cheia, podendo ser utilizadas fontes artificiais de iluminação sempre que se justifique.

Habilita ainda a entidade gestora a proceder a batidas ao javali em culturas agrícolas, com espingarda caçadeira e com o auxílio de cães ou não.

A entidade gestora deverá emitir nominalmente a cada um dos caçadores que levarão a cabo as ações de correção de densidades a credencial (modelo 3A);

Todos os animais abatidos ser marcados com selos de cor vermelha distribuídos juntamente com a presente credencial;

Deverá ser assinalado com uma cruz a entidade que procedeu a distribuição dos selos;

Após a finalização das ações de correção deverão ser devolvidos os destacáveis dos selos utilizados com o resultado das mesmas, incluindo a identificação de todos os caçadores que procederam as ações de correção de densidades devendo ser esta informação remetida aos serviços do ICNF, (modelo 3C) no prazo máximo de 10 dias após o termo da validade da presente autorização.

(Modelo 3A)

(A preencher / emitir pela Zona de Caça)

**CREDENCIAL DE CORREÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA DENSIDADE DE JAVALIS EMITIDA PELA ZONA DE CAÇA AO CAÇADOR**

Credencial ICNF n.º \_\_\_\_/DCNF/\_\_\_\_/2019

|                                                                                                                               |                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <p><b>Entidade gestora da zona de caça n.º</b></p> <p>_____</p> <p><b>Credencial n.º (número sequencial)</b></p> <p>_____</p> | <p><b>Concelho(s) de</b></p> <p>_____</p> <p>_____</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|

**Valida até dia 30/09/2019**

**Identificação do caçador participante nas ações de correção:**

| NOME DO CAÇADOR | CARTA DE CAÇADOR N.º |
|-----------------|----------------------|
|                 |                      |

Selos para marcação de caça maior distribuídos ao titular da presente credencial

n.ºs \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

**A entidade Gestora**

(datado e carimbado)

Notas:

A presente credencial é nominal e intransmissível;

A presente credencial habilita o seu titular a proceder à realização de esperas diurnas ou noturnas, ao javali dentro ou fora do período de lua cheia, podendo ser utilizadas fontes artificiais de iluminação sempre que se justifique.

No prazo máximo de 5 dias após terminar a validade da presente credencial o seu titular deve devolver á zona de caça os selos não utilizados bem como os destacáveis dos selos utilizados utilizando para o efeito o modelo 3B anexo ao presente documento.

**(Modelo 3B)**

**(A preencher pelo caçador para entrega na zona de caça)**

**RESULTADO DA CORREÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA DENSIDADE DE JAVALI REALIZADA PELO  
CAÇADOR ABAIXO IDENTIFICADO**

**Zona de caça n.º \_\_\_\_\_ Credencial n.º \_\_\_\_\_**

| Número de javalis<br>abatidos |       |       |
|-------------------------------|-------|-------|
| Macho                         | Fêmea | Total |
|                               |       |       |

**Selos para marcação de caça maior utilizados n.ºs \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_**

**Assinatura do caçador \_\_\_\_\_**

**Carta de caçador n.º \_\_\_\_\_**

**(Confirmação de receção)**

**A entidade Gestora**

**(datado e carimbado)**

**Nota:**

Devolver á entidade gestora da zona de caça juntamente com os destacáveis dos selos de caça utilizados e selos não utilizados.

**(Modelo 3C)**

(A preencher pela Zona de Caça para entrega no ICNF)

**RESULTADO DAS CORREÇÕES EXTRAORDINÁRIAS DA DENSIDADE DE JAVALI REALIZADAS PELA  
ZONA DE CAÇA**

Zona de caça n.º \_\_\_\_\_

Autorização n.º \_\_\_\_/DCNF/\_\_\_\_/2019

| NOME DO CAÇADOR | CARTA DE CAÇADOR N.º | SELOS UTILIZADOS (NÚMERO DOS SELOS SEPARADOS POR “;”) |
|-----------------|----------------------|-------------------------------------------------------|
|                 |                      |                                                       |
|                 |                      |                                                       |
|                 |                      |                                                       |
|                 |                      |                                                       |
|                 |                      |                                                       |
|                 |                      |                                                       |
|                 |                      |                                                       |
|                 |                      |                                                       |
|                 |                      |                                                       |
|                 |                      |                                                       |

Acrescentar tantas linhas quanto as necessárias

| Número de javalis<br>abatidos |       |       |
|-------------------------------|-------|-------|
| Macho                         | Fêmea | Total |
|                               |       |       |

**A entidade Gestora**

(datado e carimbado)

Nota:

Devolver ao ICNF juntamente com os destacáveis dos selos de caça utilizados pela Zona de Caça.

Deverão ser identificados cada um dos selos utilizados por cada um dos caçadores separado por “;”